



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Chan Meng Kam**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, venho, por este meio, apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. deputado Chan Meng Kam, de 17 de Novembro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 1017/E822/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa, de 18 de Novembro de 2014, recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 19 de Novembro de 2014:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem-se esforçado por regularizar e melhorar, gradualmente, a prestação dos serviços de televisão de Macau. Para garantir o direito dos residentes em receber os canais de televisão básicos sem impacto, o Governo da RAEM dividiu, claramente, o modo do serviço de televisão em gratuito e por subscrição, depois de ter procedido a estudos e análises prudentes, tomado como referência o relatório intercalar apresentado pela Universidade de Macau (UM) no âmbito dos serviços televisivos, bem como articulado com os objectivos políticos dos serviços televisivos globais. Nesta base, estabeleceu-se a Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A. que tem prestado aos residentes o serviço de assistência na recepção de canais de televisão básicos, servindo este serviço como um suplemento no domínio da recepção dos sinais de televisão gratuitos pelos residentes de Macau.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
電信管理局  
Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações

Relativamente à prestação do serviço de assistência na recepção de canais de televisão básicos, o Contrato de Concessão do Serviço de Assistência na Recepção de Canais de Televisão Básicos define as respectivas regras. A Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações (DSRT), além de supervisionar o cumprimento do contrato supramencionado por parte da concessionária, tem mantido, constantemente, uma comunicação estreita com as respectivas entidades em relação à recepção e à qualidade dos sinais, bem como a outras questões, a fim de elevar a qualidade e estabilidade dos sinais, permitindo que o serviço em questão possa satisfazer, da melhor forma, as necessidades básicas dos residentes relativamente à recepção dos sinais de difusão televisiva e sonora. A organização dos canais televisivos garante, principalmente, a recepção dos canais televisivos que os residentes costumam receber, sendo que se incluem nos referidos canais, de modo geral, os canais de televisão terrestre que possam ser recebidos actualmente em Macau, enquanto que o número dos canais será ajustado no futuro conforme o ambiente real e o princípio de aplicação adequada do erário público.

Com o objectivo de regularizar e aperfeiçoar, de forma gradual, os serviços televisivos de Macau, o Governo da RAEM instalou novos pontos de acesso nos edifícios recém-construídos e transmitiu, através das redes da operadora de rede fixa, os sinais dos canais de televisão básicos para a prevenção do agravamento da situação dos cabos que cruzam as ruas, tendo-se iniciado, por ordem, as obras de optimização dos cabos. Foram considerados o Largo da Sé e a Rua de Abreu Nunes como os pontos piloto de melhoria, nos quais,



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
電信管理局  
Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações

resultado de um esforço conjunto da Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A., os fornecedores do serviço de antena comum relevantes e a operadora de rede fixa, se iniciou, adequadamente, o aumento dos pontos de acesso, transmitindo-se, através das redes da operadora de rede fixa, os sinais dos canais de televisão básicos. Contando com a conclusão devida do trabalho de conexão dos respectivos sinais e a garantia da recepção de televisão pelos residentes sem impacto, procedeu-se, recentemente, ao desmantelamento e organização da primeira fase para os cabos que cruzam as ruas, no Largo da Sé, enquanto que o trabalho na Rua de Abreu Nunes está ainda em curso.

— Em relação aos recursos necessários e ao volume de trabalho sobre o aperfeiçoamento gradual de cabos no futuro, neste momento está a proceder-se a uma avaliação profunda. Em conjunto com a Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A. e os respectivos fornecedores de antenas, a DSRT continua a rever e discutir os programas de planeamento posteriores sobre o aperfeiçoamento de cabos. Espera-se que seja melhorado o serviço de transmissão televisiva de Macau, e que sejam criadas, continuamente, condições para o serviço de convergência, através das obras de soterramento dos cabos e da demolição gradual dos cabos que cruzam ruas.

Além disso, a DSRT está a proceder a uma análise profunda do conteúdo do relatório final do Estudo sobre os Serviços Televisivos em Macau, apresentado pela UM. O número de licenças de *Triple Play* a serem atribuídas e o tempo da prestação de serviço vão ser



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
電信管理局  
Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações

fixados conforme o resultado da análise do relatório e o ambiente do mercado ao tempo do licenciamento. No futuro, melhorar-se-ão, gradualmente, as leis e os regulamentos relevantes deste território no âmbito das telecomunicações e da televisão, definindo mecanismos adequados de licenciamento e o respectivo apoio técnico com vista a proceder à preparação para o licenciamento do serviço *Triple Play*, prestando atenção estreita ao desenvolvimento do território e das regiões vizinhas no sentido de elaborar, oportunamente, políticas de televisão correspondentes às necessidades do desenvolvimento socio-económico de Macau. Espera-se um maior impulso a Macau na direcção do serviço *Triple Play*, por intermédio da respectiva adequação da legislação e da regulamentação, o que se verificará quando existir um ambiente adequado e condições técnicas em cada mercado de serviço, sendo que, os serviços acolhem uma maior diversificação e melhor qualidade.

Macau, aos 16 de Janeiro de 2015.

O Director da DSRT,

Hoi Chi Leong